

PROJETO DE LEI Nº 179/2017

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, destinado a suprir dotações com saldo insuficiente.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, com a seguinte classificação orçamentária:

010100

CORPO LEGISLATIVO

01.031.0009.2072.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas

(004) 3.1.90.16.00 – 01.110.000 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil.....R\$ 25.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação de dotações do orçamento vigente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, com a seguinte classificação:

010100

CORPO LEGISLATIVO

01.031.0009.1404.0000 – Construção, Ampliação e Melhoria Prédio da Victor Maida

(001) – 4.4.90.51.00 – 01.110.000 – Obras e Instalações.....R\$ 25.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 27 de novembro de 2017.



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL IBITINGA 28/11/2017 13:25 0049



Ofício nº 2.019/2017
Ibitinga, 27 de novembro de 2017.

Senhor Presidente:

Segue com o presente o projeto de lei nº 179/2017, para apreciação dos Senhores Vereadores, a respeito de autorização legislativa destinada a suprir dotações do orçamento vigente da Câmara Municipal, em razão da insuficiência de saldos.

O projeto em questão cuida da suplementação de dotações destinadas a pagamento de horas extras, adicional noturno, insalubridade e outros direitos trabalhistas dos servidores dessa Casa de Leis, pois os saldos são insuficientes.

É oferecida como recurso orçamentário a anulação de dotação própria da Câmara Municipal, que não tem perspectiva de sua implantação no corrente ano.

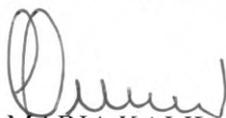
Esclarecemos aos Senhores Vereadores que o valor da despesa ocorrerá com recurso do próprio Município.

Esclarecemos, também, que foi realizada audiência pública para essa finalidade, nos termos da legislação vigente.

Diante desta exposição, respeitosamente, vimos solicitar dessa egrégia Casa que seja o presente projeto de lei deliberado em regime de urgência especial, na forma da legislação sobre o assunto.

Sendo o que se nos apresenta para o instante, endereçamos os testemunhos de estima e consideração.

Atenciosamente



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal
de Ibitinga



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Aos 23 dias do mês de novembro de 2017 às 18h00min no "Auditório Cidade de Ternura" localizado no prédio da Prefeitura Municipal, é realizada a Audiência Pública, devidamente divulgada e convocada pelo Semanário da Estância Turística de Itaipava, disponibilizado no site da prefeitura, rádio local e página da prefeitura no facebook, em cumprimento a legislação vigente. A audiência foi presidida pelo Secretário Municipal Renato Luís Mochi Antunes onde apresentou os projetos de lei referente a suplementação de dotação orçamentária do executivo no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), destinado a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, houve também outro projeto que trata de suplementação de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) no poder legislativo. Destinado a suprir saldos insuficientes das dotações da Autarquia SAAE apresentamos o projeto de lei no montante de R\$ 608.300,00 (seiscentos e oito mil e trezentos reais) sendo suportados por anulação e parte por estimativa de excesso de arrecadação. Também foi apresentado o projeto de Lei que altera o PPA e a LDO nos seguintes programas: 0105 denominado Fundo de Assistência Social com valor inicial previsto em R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), passando para R\$ 2.333.000,00 (dois milhões, trezentos e trinta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais); o Programa 0056 denominado Gestão Administrativa e Financeira com valor inicial previsto em R\$ 16.094.000,00 (dezesseis milhões, noventa e quatro mil reais), passando para R\$ 16.106.000,00 (dezesseis milhões, cento e seis mil reais), com acréscimo de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); o Programa 0181 denominado Serviços de Utilidade Pública com valor inicial previsto em R\$ 25.372.000,00 (vinte e cinco milhões, trezentos e setenta e dois mil reais), passando para R\$ 25.830.000,00 (vinte e cinco milhões, oitocentos e trinta mil reais), com acréscimo de R\$ 458.000,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil reais); o Programa 0108 denominado Assistência a Comunidade com valor inicial previsto em R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), passando para R\$ 3.953.000,00 (tres milhões, novecentos e cinquenta e três mil reais), com redução de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) e do Programa 0004 denominado Serviço de Saúde com valor inicial previsto em R\$ 27.922.000,00 (vinte e sete milhões, novecentos e vinte e dois mil reais), passando para R\$ 27.614.000,00 (vinte e sete milhões, seiscentos e quatorze mil reais), com redução de R\$ 308.000,00 (cento e vinte mil reais). Não houve questionamentos após as explicações. Nada mais a tratar, deu-se por encerrado a audiência pública.

Nome	RG	Assinatura
<i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten RG]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
<i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten RG]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
<i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten RG]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>